Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 15/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 27 de maio de 2022

Ementa: Normatiza o horário de funcionamento e expediente da sede do CRMV-PA, na Semana Santa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

R E S O L V E:

Art. 1º Determina que no dia 14 de Abril de 2022 (quinta-feira). Será ponto facultativo, em virtude do feriado da sexta-feira da Paixão. Itens do "Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) dos servidores do CRMV-PA".

.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13 de abril de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nazaré Fonseca de Souza**, **Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 27/05/2022 23:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15525
Código de Autenticação: a530dc30ee